




PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria de Administração

<b>Publicação</b>
A Lei N° 2072 de 2017 de 2017 22/12/17 foi publicado nesta data Em 29/12/2017

Assinatura do Responsável

LEI N° 2072/2017  
De 12 de dezembro de 2017

Autoriza a abertura de Crédito  
Suplementar no valor de R\$ 104.400,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara  
Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 31	R\$	18.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 37	R\$	<u>5.000,00</u>	
		<b>R\$</b>	<b>23.000,00</b>

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 118	R\$	<u>11.000,00</u>	
		<b>R\$</b>	<b>11.000,00</b>

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 168	R\$	<u>40.400,00</u>	
		<b>R\$</b>	<b>40.400,00</b>

SERVIÇOS URBANOS


Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 181	R\$	<u>30.000,00</u>	
		<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>		<b>104.400,00</b>

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – 53	R\$	<u>25.000,00</u>	
---	-----	------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria de Administração

	RS	25.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL 25%		
Despesas Correntes		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 70	R\$	15.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 71	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 73	R\$	<u>20.000,00</u>
	<b>RS</b>	<b>38.000,00</b>
FUNDEB		
Despesas Correntes		
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 935	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física – 1984	R\$	1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – 2932	R\$	1.000,00
Despesas de Capital		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 1886	R\$	3.200,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 2012	R\$	<u>3.700,00</u>
	<b>RS</b>	<b>9.900,00</b>
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 1896	R\$	<u>1.500,00</u>
	<b>RS</b>	<b>1.500,00</b>
SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 6026	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 6032	R\$	<u>15.000,00</u>
	<b>RS</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>RS</b>	<b>104.400,00</b>

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de dezembro de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ANDERSON GILBERTO FALEIRO

Secretário de Administração